

SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS DE COMPATIBILIZAÇÃO DE LINGUAGENS DOCUMENTAIS EM BIBLIOTECAS PORTUGUESAS

Maria Inês Lopes, Biblioteca Nacional

Resumo:

Apresenta-se o estágio de desenvolvimento actual e as perspectivas futuras do Projecto CLIP - Compatibilização de Linguagens de Indexação em Português - incidindo especialmente na sua vertente de relacionamento directo com a PORBASE. Explica-se a metodologia a implementar para um controlo de autoridade sistemático no qual se integra a actuação dos Grupos do CLIP tendo em vista a partilha de responsabilidades no controlo do índice alfabético de assuntos da PORBASE.

1. Melhorar, compatibilizar e coordenar em indexação

Com este lema se apresentou o Projecto CLIP há dois anos, no último Congresso da BAD. Hoje muitos aspectos da actividade desde então desenvolvida poderiam ser aqui pormenorizadamente relatados, tal como os resultados específicos alcançados em várias áreas, ou as dificuldades de percurso noutras onde não foi ainda possível ultrapassar a fase expectante. Não é essa, no entanto, a nossa intenção, mas tão somente a de chamar a atenção para uma fase vital a que o Projecto chega neste momento: a da implementação dos seus mecanismos de relacionamento directo com a PORBASE.

Surgido em 1989, por exigência das características próprias de um catálogo colectivo e pluridisciplinar como é a Base Nacional de Dados Bibliográficos, o projecto CLIP tem como objectivos principais "a uniformização e melhoramento das linguagens documentais ... e a compatibilização entre as mesmas com vista à consistência das entradas de assunto na PORBASE" (1). Em torno desses objectivos foi ganhando corpo um trabalho colectivo de racionalização de esforços e distribuição de res-

responsabilidades específicas relativamente ao controlo dos pontos de acesso por assunto na Base de Dados, sendo agora chegada a hora da implementação dos seus mecanismos práticos, através da correcta e cabal utilização do módulo de controlo de autoridade Geac.

Na perspectiva dessa implementação, esses objectivos de responsabilidade partilhada passaram a estar consignados na Carta de Princípios da PORBASE onde se estabelece que as "entradas de assunto deverão utilizar preferencialmente o vocabulário de indexação já validado no âmbito do Projecto CLIP - Compatibilização de Linguagens de Indexação em Português. Na sua falta, deverão as entradas de assunto ser formuladas de acordo com as regras definidas pela Comissão Coordenadora do CLIP e com as orientações específicas emanadas do grupo sectorial responsável pela área terminológica em causa o qual, a seu tempo, as validará" (2).

Até aqui as actividades do Projecto constituíram essencialmente um trabalho de fundo e de preparação que se desenvolveu em dois níveis simultaneamente: o nível dos Grupos de Trabalho e o nível, mais geral, da sua Comissão Coordenadora.

Ao nível dos Grupos de Trabalho procedeu-se à sua estruturação, ao recenseamento de fontes, bibliográficas ou outras, de interesse para o controlo da terminologia nas respectivas áreas, ao estabelecimento de critérios para a sua utilização, ao levantamento de termos já em uso em catálogos bibliográficos de bibliotecas portuguesas especializadas, indo até, em certas áreas em que se verifica a inexistência de instrumentos de base, à compilação original de vocabulários controlados.

A panóplia dos Grupos de Trabalhos não cobre ainda todos os domínios temáticos, havendo mesmo algumas áreas onde quase tudo está por fazer. Mas o espírito da cooperação, pensamos, está já fortemente enraizado e o exemplo dos resultados alcançados pelos Grupos mais activos é significativo e encorajador. De facto, o CLIP, embora ainda incipiente em certas áreas, consolida hoje os objectivos e esforços que já antes da sua existência grupos de profissionais vinham desenvolvendo, ao mesmo tempo que tem vindo a proporcionar a concretização de trabalho colectivo em áreas em que, até recentemente, os técnicos actuavam isoladamente não dispondo, tantas vezes, de instrumentos de trabalho normalizados.

Hoje há já resultados visíveis: as terminologias controladas, em forma definitiva ou provisória, começam a estar disponíveis em diversas áreas específicas. Estes resultados que se vão alcançando paulatinamente são importantes em si mesmos independentemente da sua extensão, e mostram que os intervenientes acreditam na viabilidade dos objectivos do Projecto, estando ao mesmo tempo conscientes — numa perspectiva realista mas não negativista — de que os efeitos não serão notórios e imediatos, mas de médio e longo prazo.

Ao nível da Comissão Coordenadora — que reúne os coordenadores de todos os Grupos — o trabalho até aqui desenvolvido incidiu essencialmente no estabelecimento de fundamentos teóricos e princípios normativos, bem como a definição de opções e estratégias de trabalho comuns.

No primeiro aspecto é de realçar o trabalho levado a cabo no tocante ao estabelecimento de regras relativas ao contro-

lo terminológico para nomes comuns. Esta tarefa foi efectuada sobre a SIPORbase, adoptado como veículo das normas aprovadas na Comissão Coordenadora do Projecto as quais serão explicitamente veiculadas na 2ª edição a qual, nesta matéria, já é da responsabilidade conjunta da BN e do CLIP — para serem aplicadas por todos os elementos do CLIP e por todas as bibliotecas cooperantes da PORBASE que incluam indexação terminológica nos seus registos bibliográficos.

Em termos de opções foi, quase desde o início, definida prioridade absoluta para o controlo da terminologia, reconhecido como função essencial do Projecto, face às constatadas dificuldades existentes em recursos humanos e às carências de instrumentos com estrutura semântica já disponíveis. Nesse sentido não se prevê como viável, numa primeira fase, o estabelecimento sistemático de referências hierárquicas e associativas entre os termos que forem sendo validados, sem embargo do trabalho que, nesse aspecto, já existir ou puder ir sendo desenvolvido em alguns dos Grupos.

Um segundo aspecto da actividade da Comissão Coordenadora prende-se com a preparação dos mecanismos de colaboração directa dos Grupos do CLIP no ficheiro de autoridade da PORBASE.

Nesta vertente foram amadurecidas as hipóteses de metodologia a adoptar, tendo desde meados de 1990 ficado reconhecida a necessidade de adopção de uma "estratégia comum que garanta o controlo das necessidades correntes, isto é, de tratamento dos termos que, a partir de determinada data sejam aplicados em registos da PORBASE, sem prejuízo de que nos grupos funcionem, simultaneamente, outra(s) estratégia(s)" (3), como

sejam a compilação de vocabulários controlados por ordem alfabética ou por subtemas.

Só o atraso verificado na instalação definitiva do ficheiro de autoridade da PORBASE retardou a definição dos mecanismos práticos de actuação dos Grupos do CLIP na PORBASE. Quando se verificaram as condições técnicas necessárias — e estando já instaladas as rotinas de controlo de autoridade para toda a bibliografia processada em BPS na Biblioteca Nacional — procedeu-se ao estudo da metodologia a adoptar para o controlo dos pontos de acesso dos registos enviados pelas bibliotecas cooperantes, por um lado, e dos mecanismos de validação dos registos de autoridade de assuntos pelos competentes grupos do CLIP, por outro (4)

2. Novas rotinas de controlo de autoridade na PORBASE

Com a implementação do módulo de controlo de autoridade GEAC redefiniram-se as rotinas e responsabilidades dos serviços internos da BN, visando a melhor utilização do sistema informático na manutenção da coerência dos pontos de acesso, durante e após o processamento da bibliografia corrente. Basicamente essas rotinas estabelecem que o conteúdo dos campos dos cabeçalhos passa a ser sistematicamente controlado através do ficheiro de autoridade em linha, o que implica a existência dos respectivos registos de autoridade e o estabelecimento das ligações entre registos bibliográficos e de autoridade. Em termos de responsabilidades está estabelecido que a Area de Referência da BN assegura a gestão e validação final dos registos de autoridade de nomes de pessoas e colectividades, enquanto que os

grupos de trabalho do CLIP terão a seu cargo a validação do conteúdo dos registos de autoridade para cabeçalhos de assunto, nas várias áreas temáticas, sendo a gestão desses registos, em termos práticos de execução, assegurada por uma equipa a criar dentro da BN, em todos os casos em que não seja possível aos Grupos ter acesso ao BPS.

As bibliotecas ligadas em linha cumprirá, pois, a adopção dos mesmos procedimentos já em uso interno na BN.

No tocante ao controlo dos pontos de acesso dos registos bibliográficos provenientes das bibliotecas cooperantes, os quais são enviados em disquete, para carregamento em diferido, foi necessário também redefinir rotinas.

Nesta redefinição de rotinas tem particular relevância a implementação prática da responsabilidade partilhada, no âmbito do Projecto CLIP, com a qual se iniciará a prática de controlo sistemático de autoridade dos pontos de acesso por assunto.

Em primeiro lugar considerou-se indispensável aplicar a todos os novos registos da PORBASE, independentemente da sua proveniência, o controlo dos pontos de acesso via ficheiro de autoridade sendo que relativamente aos pontos de acesso por assunto, se impunha agora a paragem do procedimento provisório de eliminação dos campos do bloco 6XX das bibliotecas cooperantes que não usam BPS, procedimento esse que, decidido em reunião de cooperantes de final de 1989, se prolongou no tempo apenas pela demora, então imprevisível, de instalação do módulo de autoridade Geac.

Considerando que as bibliotecas cooperantes não utilizadoras de BPS, não dispõem, na maior parte dos casos, de facili-

dades de consulta da PORBASE, para pesquisa prévia dos cabeçalhos existentes, nem dispõem igualmente de facilidades para criação e envio de registos de autoridade (uma vez que não está ainda disponível a parametrização Mini-micro em UNIMARC/Autoridades); e ainda que não se vislumbra viável uma solução informática directa para a questão do controlo de autoridade de registos a carregar em diferido — solução essa que mesmo que estivesse ao nosso alcance exigiria sempre posteriormente trabalho intelectual suplementar — propôs-se uma metodologia de trabalho alternativa mas articulada com a já estabelecida para os serviços internos da BN e bibliotecas ligadas em linha.

Essa metodologia assenta na realização das tarefas de controlo de autoridade em BPS, após o carregamento dos registos na BASE e, portanto, a alternativa é a de que essas tarefas serão executadas por pessoas diferentes daquelas que criaram os registos como aliás, acontecia anteriormente, mas em termos manuais e com exclusão do bloco 6XX.

Embora seja sempre importante a divulgação de informação aos cooperantes relativamente a aspectos da normalização dos pontos de acesso, nomeadamente de regras e instrumentos a isso adequados e disponíveis (regras complementares às RPC, listas sectoriais de cabeçalhos de nomes de colectividades, assuntos, etc.), trata-se agora, fundamentalmente, de alterar os procedimentos relativos ao circuito por que passam os registos até serem carregados na Base, circuito esse que diz respeito ao trabalho da Area de Conversão Retrospectiva e dos técnicos da BN que colaboram nessas tarefas.

Nas novas rotinas as tarefas de controlo de autoridade

em BPS passarão a abranger para além do conteúdo de todos os campos do bloco 7XX, como já era habitual, também os campos do bloco 6XX, sendo a metodologia de trabalho idêntica para autores e assuntos, embora executada por equipas diferentes.

Esta opção favorece um controlo de autoridade mais fiável, mais rápido e definitivo dos cabeçalhos, evitando digitação de correcções, quando relativamente aos mesmos já existem os respectivos registos de autoridade, bastando para isso estabelecer as necessárias ligações, só possíveis em BPS.

Por outro lado esta solução prevê o estabelecimento sistemático de todos os novos registos de autoridade necessários, quando não existam ainda, os quais ficarão também de imediato ligados aos registos bibliográficos que deles necessitam. Em suma, os procedimentos de controlo de autoridade serão comuns, independentemente quer da origem dos registos bibliográficos quer forma através da qual eles chegam à Base de Dados.

Especificamente em relação aos pontos de acesso por assunto o controlo em BPS será executado por pessoal previamente preparado para o efeito em articulação com a Área de Conversão Retrospectiva que gere o aspecto organizativo e que funcionará como ponto de ligação com os Grupos do CLIP.

De acordo com a metodologia definida, a mencionada equipa da BN fará todas as operações que faz o indexador em linha para o controlo de autoridade: pesquisa o cabeçalho no ficheiro de autoridade, selecciona-o se existir e completa a ligação; não existindo registo de autoridade para o cabeçalho em causa, cria o registo de autoridade necessário o qual fica também, automaticamente, ligado ao registo bibliográfico.

Haverá o cuidado de, sempre que se tratar de cabeçalhos do bloco 6XX compostos por mais do que um termo de indexação (cabeçalhos apresentando \$x e \$y) serem criados também os registos de autoridade para cada um deles considerado separadamente, com a correspondente CDU.

Em todos os novos registos de autoridade será preenchido o campo 675 (CDU) com a notação relativa à(s) área(s) temática em que o conceito, ou assunto, mais especificamente se enquadra, as quais correspondem aos grupos de trabalho do CLIP que, a seu tempo, se debruçarão sobre o conteúdo desses registos de autoridade.

3. As perspectivas de actuação do CLIP na PORBASE

Após esta fase de trabalho os registos bibliográficos estão na Base Nacional de Dados Bibliográficos com os seus pontos de acesso controlados. Mas relativamente aos assuntos, o controlo existe — em termos de sistema — mas está ainda por efectuar do ponto de vista intelectual.

É neste aspecto que entram em acção os Grupos de Trabalho do CLIP. Esses Grupos passarão a receber, periodicamente, listagens dos registos de autoridade criados para os termos ou cabeçalhos contidos nos registos bibliográficos controlados que digam respeito à(s) sua(s) área(s) terminológica(s).

Essas listagens serão produzidas através das chaves de pesquisa CDU para tal definidas, as quais se identificam com os Grupos, e abrangerão todos os termos e cabeçalhos incluídos em qualquer tipo de registo, seja a sua origem em linha ou em di-ferido.

No momento em que se iniciar esta rotina tais listagens incluirão todos os registos de autoridade de assuntos que existam na Base.

Os Grupos de Trabalho — ou quem eles no seu seio designarem — debruçar-se-ão sobre o conteúdo desses registos validando ou substituindo o termo, incluindo toda a informação adicional necessária no controlo terminológico — sinónimos e formas alternativas, qualificadores, notas explicativas ou de aplicação, etc. — e, opcionalmente, referências hierárquicas e associativas.

Uma vez retornadas à BN essas listagens, serão efectuadas em linha todas as emendas, alterações e adições de conteúdo de registos de autoridade decididas pelos Grupos, sendo que as mesmas se reflectirão automaticamente nos campos do bloco 6XX dos registos bibliográficos ligados, se se verificarem alterações aos termos ou cabeçalhos.

Poder-se-á imaginar que este é um processo lento. A prática o dirá. Mas esse aspecto torna-se irrelevante uma vez que os registos bibliográficos estarão acessíveis pelos pontos de acesso por assunto definidos na origem dos registos até ao momento em que os Grupos CLIP enviem a sua validação ou alteração. E nesse momento esses pontos de acesso melhorão em termos de adequação terminológica passando a constituir terminologia validada e controlada disponível para uso futuro de qualquer biblioteca.

A actuação dos Grupos do CLIP passa, pois, a ser uma actuação directa e pragmática com resultados visíveis e concretos sobre a terminologia que correntemente é necessária na

indexação da biblioteca corrente, independentemente da existência prévia ou não de instrumentos de controlo terminológico (lista de descritores, thesauri, etc.) para as várias áreas.

Ao mesmo tempo, se esses instrumentos já existirem, sejam eles adoptados de fonte externa ou constituídos no seio dos Grupos, poderão os mesmos ir sendo carregados no ficheiro de autoridade, antecipando-se a sua disponibilidade na Base de Dados.

Esta perspectiva de trabalho concreto e directo sobre a PORBASE a partir das necessidades correntes de terminologia de indexação é neste momento encarada pelos Grupos do CLIP em actividade como viável e também como altamente motivadora. E a motivação é, como todos sabemos a pedra de toque fundamental para o avanço de qualquer trabalho cooperativo.

É certo que os elementos que constituem esses Grupos tiram reciprocamente vantagens do trabalho conjunto. Mas não é demais realçar que o aspecto mais importante da sua cooperação com a PORBASE é o de colocar, à disposição de todas as bibliotecas portuguesas e seus utentes, o resultado do trabalho voluntário de grupos de profissionais de áreas especializadas, através da Base Nacional de Dados Bibliográficos.

NOTAS

- (1) Projecto CLIP – Regulamento, 1989 [policopiado]
- (2) PORBASE – Carta de Princípios. Lisboa : BN, 1991
- (3) Projecto CLIP. Comissão Coordenadora – Plano de Actividades : 1990 [policopiado]
- (4) Projecto CLIP. Comissão Coordenadora – Plano de Actividades : 1991-1992 [policopiado]